



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

Fone: (14) 3267-1171

www.camaraborebi.sp.gov.br

camara.borebi@gmail.com

CNPJ: 03.804.701/0001-71

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

RESOLUÇÃO Nº 01/2.015.

RESOLUÇÃO Nº 01/2.015, DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI.

"Fixa a revisão anual do salário dos Vereadores, Servidores e Presidente da Câmara Municipal de Borebi, para vigorar no exercício do mandato de 1º de Janeiro de 2.015 á 31 de Dezembro de 2.015, conforme resolução 01/2012."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, aprova a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A revisão anual do salário dos vereadores, servidores e Presidente da Câmara Municipal de Borebi, acompanhará as determinações da legislação vigente.

ARTIGO 2º - Fica assegurada a revisão anual dos salários de que trata esta Resolução, de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC-IBGE, de 6,23% (seis inteiros e vinte e três avos por cento), com data base Dezembro de 2.014, a partir de primeiro de Janeiro de 2.015.

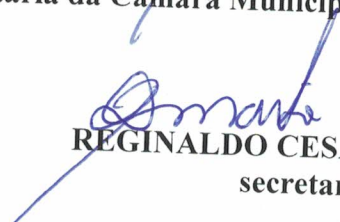
ARTIGO – 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO – 4 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.015.

Câmara Municipal de Borebi, 20 de Janeiro de 2.015.


JOÃO LIMA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Borebi, em 20 de Janeiro de 2.015.


REGINALDO CESAR MARTINS
secretario